



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 188/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE MAIO DE 2026.

“Concede diária, e contém
outras providências”.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA
RESOLUÇÃO Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 2026;**

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **CLEILTON DIAS DE RESENDE**, brasileiro, Vereador, uma diária no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), constante na resolução nº 115, de 26 de março de 2026, para empreender viagem a Goiânia-Go, com a finalidade de participar do evento “5º Encontro de Vereadores e assessores do Estado de Goiás UVG-GO (UNIÃO DOS VEREADORES DE GOIAS)”, no dia 28 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL
Vereador/ Vice-Presidente